



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 643

Segunda-feira, 24 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 42

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º 3.120/2016 – 20 de outubro de 2016.

“Dispõe sobre averbação de tempo de serviço requerida por servidora municipal e dá outras providências.”

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Averbação de tempo de contribuição, requerida pela servidora **Laudeci Alves Pinto**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 739, com fulcro nos artigos 117 a 122, da Lei Complementar Municipal nº 109/2008, de 04 de janeiro de 2008, referente a:

- a) Seis (06) meses e vinte e dois (22) dias, prestados a Industria Brasileira de Filtros IRLEMP SA, correspondente ao período de 18/03/1974 a 09/10/1974, conforme Certidão de Tempo de Contribuição sob o protocolo nº 06001060.1.00034/13-7, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 14/09/2016, arquivada na repartição.
- b) Dois (dois) anos, seis (06) meses e um (01) dia, prestados a Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba, correspondente ao período de 01/09/1981 a 01/03/1984, conforme Certidão de Tempo de Contribuição sob o protocolo nº 06001060.1.00034/13-7, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 14/09/2016, arquivada na repartição.
- c) Um (01) mês e dezoito (18) dias, prestados a Casa de Saúde Maternidade Santa Lucia Ltda, correspondente ao período de 01/06/1985 a 18/07/1985, conforme Certidão de Tempo de Contribuição sob o protocolo nº 06001060.1.00034/13-7, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 14/09/2016, arquivada na repartição.
- d) Dez (10) meses e doze (12) dias, prestados a Marlene Pereira dos Santos ME, correspondente ao período de 01/04/1991 a 12/02/1992, conforme Certidão de Tempo de Contribuição sob o protocolo nº 06001060.1.00034/13-7, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 14/09/2016, arquivada na repartição.
- e) Dois (02) anos, seis (06) meses, prestados a HOSCA Hospital Cassilandia Ltda ME, correspondente ao período de 01/08/1994 a 31/01/1997, conforme Certidão de Tempo de Contribuição sob o protocolo nº 06001060.1.00034/13-7, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 14/09/2016, arquivada na repartição.
- f) Dez (10) meses, prestados a Clínica Medica Dr. Queda SC Ltda ME, correspondente ao período de 01/08/2000 a 31/05/2001, conforme Certidão de Tempo de Contribuição sob o protocolo nº 06001060.1.00034/13-7, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 14/09/2016, arquivada na repartição.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de outubro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 643

Segunda-feira, 24 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1052/2016.

EDITAL Nº 091/2016.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **EMPREITADA POR PREÇOS GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a execução da obra de construção de rampas de acessibilidade em diversas ruas, nesta cidade de Cassilândia-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, consoante as condições estabelecidas no ATO CONVOCATÓRIO e seus ANEXOS.**

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL - SETOR DE LICITAÇÕES

**Rua Domingos de Souza França,
nº 720 – centro – CASSILÂNDIA-MS.**

DIA: 10/11/2016.

HORAS: 08:00 (oito) horas (MS).

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado e as informações inerentes a esta **TOMADA DE PREÇO** poderá ser obtida, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07h00min as 13h00min horas, ou pelo E-mail: licitação@cassilandia.ms.gov.br.

Cassilândia-MS, 21 de Outubro de 2016.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PRESIDENTE DA CPL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 643

Segunda-feira, 24 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Dr. Carlos Alexandre Lima de Souza

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Reginaldo Dias

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Cleiton da Silva Borges

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Braulino Francisco de Moraes

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º VICE-PRESIDENTE: Claudete Dosso

2º VICE-PRESIDENTE: José Martiniano de Moura

1º SECRETARIO: Arthur Barbosa de Souza

2º SECRETARIO: Waddy Moisés Neto

VEREADORES

Admilson Cesário Santos (Fião)

Samuel Béu Gomes

Florisvaldo Barbosa Dias

Francisco Machado Filho

Márcia Leonel de Souza Oliveira

Marcos Perpétuo Leite da Costa